



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



**EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE**

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 033/2025, Inexigibilidade nº033/2025, Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Rio Do Pires, nº 155, Centro, nessa Cidade de Caturama ,destinado ao Funcionamento da Sede da Secretaria de Agricultura deste município. Contratado: JOSEVALDO ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 000.586.995-11, com endereço na Av. Rio Do Pires, nº 155, Centro, CEP 46575-000, Caturama - BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 18 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 033/2025, Inexigibilidade nº033/2025, Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Rio Do Pires, nº 155, Centro, nessa Cidade de Caturama , destinado ao Funcionamento da Sede da Secretaria de Agricultura deste município. Contratado: JOSEVALDO ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 000.586.995-11, com endereço na Av. Rio Do Pires, nº 155, Centro, CEP 46575-000, Caturama - BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

**EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 055/2025 -Processo Administrativo nº 033/2025, Inexigibilidade nº033/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama - BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, SN, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama - BA. Contratado: JOSEVALDO ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 000.586.995-11, com endereço na Av. Rio Do Pires, nº 155, Centro, CEP 46575-000, Caturama - BA. Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Rio Do Pires, nº 155, Centro, nessa Cidade de Caturama, destinado ao Funcionamento da Sede da Secretaria de Agricultura deste município. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 18 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.